



PORTARIA Nº 239, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Nerci Santin, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determino pela decisão da comissão, sendo aplicação de **ADVERTÊNCIA** em face ao servidor Sr. **JOARES VITORIO ROTAVA** presente nos exatos termos do artigo 127, inciso I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e artigo 135 da Lei 135 de 22 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abelardo Luz).

Art. 2º Determino pelo ressarcimento de acordo com os orçamentos apresentados pelo seu **Sr.Geraldo Biz**, o qual será pago o orçamento realizado no Maxi Mini Car, o qual o valor total é 3.720.00(três mil setecentos e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz- SC, 05 de novembro de 2021

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal